

EDITAIS

Edital de intimação - prazo de 30 dias. Processo nº 0020949-25/2020.8.26.0445/OA/1M. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Piratininga/Estado de São Paulo. Dn(a) Flávia Augusta Pires Rocha, na forma da Lei, etc. Faz saber ao Sr. Douglas Alvaro Santos Carvalhos, Rua dos Campos, 112, Parque São José, São José dos Campos/SP, que por esta Juiz, tramita de uma ação de Condenação em Sentença, promovida por H&C Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, para que no prazo de 15 dias, efetue o pagamento de R\$ 95.362,54 (oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente atualizado nos termos do inciso II do art. 170, além de honorários advocatícios de 15% sobre o total, a título de C.P.C. Fica ciente ainda, que nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, sancionado pelo ato normativo mencionado, o pagamento voluntário, iniciado e prazo de 15 (quinze) dias após para o executado, independentemente de posterior nova intimação, apresenta, nos aspectos legais, sua impugnação. Encorajando-o a não se utilizar do recurso e não se submeter ao artigo 515, I, IV do CPC, a determinação a sua intimação por edital. Sarà o presente edital, por estivo, afixado e publicado na forma da Lei, nesta data. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de fevereiro de 2021.

Arquiteto Alex Leopoldo Verdussen sob o CAU nº A7639-2, favor entrar em contato com o Sr. João Luiz Bueno Crespo no número (12)98136-6893 / (12)98124-5233, referente ao processo nº56778-6/2004 SJC.

Edital de citação - prazo de 30 dias, expedido nos autos da ação de usucapião, processo nº 1002476-81/2020.8.26.0445/OA/1M. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo. Dn(a) Guilherme Kruczyk, na forma da Lei, etc. Faz saber aos seus ajuizes, incerta, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou dependentes, que Fabio Horacio Rêgo e Maria Tereza Junqueira Fernandes ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio próprio, em favor de si e de sua esposa, localizada no imóvel sito a Rua do Paço, nº 466, Camburi, São Sebastião/SP, Cep: 11.819-377, com área de 532,35m² e R. 0,33, 1.002,152, 1.336,000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando sendo expedido o presente edital para citação dos supracitados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, por extrajudicial, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de fevereiro de 2021.

SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARAGUATUBA
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Daniel Moises Benedicto, RG Nº 23.451.297-6, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatubá, de acordo com o artigo 26 inciso I do Estatuto Social, em atendimento ao artigo 4º, inciso I da Portaria nº 17.593 de 24/07/2020 do Ministério da Economia convoca todos os filiados adimplentes para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de março de 2021 com primeira chamada às 17:00 horas e segunda chamada às 17:30 horas em sua sede, sito na Avenida Praça José Rabelo da Cunha, 23, Sumaré, Caraguatubá/SP com a seguinte pauta: Ratificar a Assembleia de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatubá de 27/10/1992 e sua base territorial na cidade de Caraguatubá, Litoral Norte do Estado de São Paulo, abrangendo todas as categorias de servidores públicos municipais de Caraguatubá, ativos e inativos, da Câmara Municipal, das Autarquias e Fundações Públicas, Instituto de Previdência, incluídas todas as carreiras existentes da administração direta e indireta, sejam eles concursados, comissionados, contratados, regidos pela CLT ou outro regime jurídico que exista ou possa vir a existir.

Caraguatubá, 01 de março de 2021.
 Daniel Moises Benedicto.
 Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público às empresas do ramo que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 04/2021 - Processo de compra nº 083/2021 - Registro de Preço para aquisição de "200 lâmpadas em ferro fundido para poços de visita", conforme edital e especificações. Sessão de Abertura: 17/03/2021, às 10:00 horas.

Para a aquisição de interesse poderá ser consultado pelo site: www.saecruzeiro.com.br, gratuitamente, para obter informações, à Av. Nessler/Rubez, 519 - centro, Cruzeiro-SP, após o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 da reprodução gráfica do edital.

Cruzeiro, 02 de março de 2021. José Kleber Lima Silveira Junior - Diretor Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL ESPLANADA DO SOL
C.N.P.J.: 57.531.261/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Constituído com os Estatutos Sociais, foram convocados os Srs. Associados, juntos com suas famílias e dependentes, para se reunirem no próximo dia 11 DE MARÇO DE 2021, às 19h, em 1ª convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios, cujas 19h30, em 2ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios, na Avenida Yedo Martins, 05 - Residencial Esplanada do Sol, em São José dos Campos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas e atividades realizadas de março/2020 a fevereiro/2021. 2. Planejamento anual 2021. 3. Eleição de Diretoria e Conselho fiscal conforme Estatuto.

São José dos Campos, 03 de Março de 2021.
 Sérgio José da Cunha Santos / Presidente APRES

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Revogação de Licitação: O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Braz Junior decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente à Pregão Eletrônico 018/SGAF/2021. Objeto: Contratação da empresa especializada em realização de exame fonaudiológico para admissão de professores efetivos e prazo determinado que atuarão nas escolas da rede de ensino municipal. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art. 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
 José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
 Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

CONVOCAÇÃO
(Artº 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para CONVOCAR (as) Senhoras(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que se realizará no próximo dia 10/03/2021, às 17:30h em primeira chamada e às 18h00 em segunda chamada na Avenida Barão do Rio Branco, 478 - Jardim Esplanada II, sala 09 em São José dos Campos - SP, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativos;
- 2) Indicação para ingresso de novos associados;
- 3) Outros assuntos de urgência e relevância.

São José dos Campos, 03 de março de 2021.
 ALVARO DE SOUZA ALVES
 Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avizem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
 2- Cumprir observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes.

AV. CASSIANO RICARDO, 401 - SALA 508 B
 JARDIM ALVORADA - CEP 12240-540
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

WALLESBRAVO EDITORIAL LTDA

1º Oficial de Registro Civil de Passagem
 Juiz de São José dos Campos-SP

41328 PJ

Edifício Tom Jobim - Rua Aruanã nº 140 - Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos / SP - CNPJ 05.889.612/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ref. e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica - 11/03/2021.

Prezados Condôminos,
 Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica do condomínio EDIFÍCIO TOM JOBIM, ressaltando que a assembleia se realizará de forma eletrônica e on-line, a fim de possibilitar a participação de todos ao passo que sejam respeitadas todas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se, desta forma, o conforto e segurança dos condôminos no desenvolvimento da assembleia, conforme abaixo:

Data: 11 de março de 2021 (Quinta-feira), 1ª chamada: 19h00 - Contando com a presença da maioria absoluta dos condôminos; 2ª chamada: 19h30 - Qualquer número de condôminos presentes; Horário previsto como limite de término para as votações 21h30; Local: Ambiente on-line através das plataformas COM21 e GoToMeeting, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19. Ordenamos: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação de forma on-line. 1) Prestação de contas do último período; 2) Apresentação da Previsão orçamentária para o próximo período, com a proposta de valor para a Cota Condominial (despesas ordinárias) e propostas para melhorias necessárias estipulando o valor a ser arrecadado para o Fundo de Benefícios; 3) Assuntos gerais, que digam respeito exclusivamente à administração do Condomínio Residencial Tom Jobim.

IMPORTANTE: 1 É lícito fazer-se o condômino se representar, nas assembleias, por procurador com poderes especiais, condômino ou não, desde que não seja o próprio síndico ou membro do Conselho Consultivo, bem como seus respectivos parentes até o terceiro grau. (Convenção - Capítulo III - Art. 25º) Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail aguarius@vitanocidm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressas em via não original, e-mail, fotos / aplicativos; 2 O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser entregue ao síndico do condomínio, compelimentos 48 horas de antecedência ao horário programado para início da e-AGO, aos cuidados do PRESIDENTE da e-AGO do dia 11/03/2021; 3 Não poderão tomar parte nas assembleias os condôminos que estiverem em atraso com o pagamento de suas contribuições, cujas multas que lhes tenham sido impostas. (Convenção - Capítulo III - Art. 23º); 4 As assembleias dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; 5 O registro da presença e voto será de forma eletrônica on-line através da internet (web/app), com o acesso a ferramenta COM21 - <https://vitanocidm.com.br> e As instruções para o acesso e ativação da conta serão encaminhadas para o e-mail do condômino e a liberação para o registro da presença se dará com trinta (30) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO; 6 O registro da imagem e voz será de forma eletrônica e on-line, através da internet (web / app), utilizando o navegador Chrome com o acesso a ferramenta GoToMeeting <https://www.go2meeting.com> e 11-03-2021-tom-jobim 8 O convite e instruções para a videoconferência serão encaminhados para o e-mail do condômino e o acesso estabelecido com sessenta (60) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO; 9 Se por algum motivo o condômino não puder participar da e-AGO através das formas apresentadas acima, defendidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail aguarius@vitanocidm.com.br, com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes.

São José dos Campos, 01 de março de 2021. Marcelo Gomes de Melo - Síndico

Baixe o APP

OVALE

As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão

Disponível:

Google play

Available on the App Store